

DECRETO Nº 83/2013

DATA: 23 de setembro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra “C” da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do Inciso II da Lei nº 517/2012 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 13.377,26 (Treze Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavo), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013 a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

07.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.00701-005 – Infra – estrutura urbana

4.4.90.51 – 752 – Obras e Instalações

R\$ 13.377,26

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação da fonte 752 Convênio nº 746635/10, conforme prevê o artigo 43, Inciso II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 752

R\$ 13.377,26

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2013.**

**NELTON BRUM
Prefeito Municipal**